

INSTRUÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Atenção! técnico em nutrição e dietética, primeiramente certifique-se de qual o tipo de inscrição estará requerendo: se possuir Certificado de Conclusão de Curso, a sua inscrição será **provisória**.

A inscrição provisória somente poderá ser requerida **após a colação de grau**.

Os documentos deverão ser encaminhados ao CRN-8 via correio ou entregues em mãos na Sede do CRN-8 ou na Delegacia de Londrina.

Certifique-se do preenchimento correto da ficha de inscrição, de que as cópias que necessitam autenticação estejam autenticadas e de que todos os itens solicitados foram encaminhados. Caso falte alguma informação ou documento, toda documentação será devolvida ao endereço informado na ficha de inscrição e seu processo de inscrição não será iniciado.

Caso a documentação esteja completa, o CRN-8 iniciará o processo de inscrição e enviará os boletos referentes às taxas de inscrição, de confecção da Carteira de Identidade Profissional e da anuidade via e-mail ou correio.

A Inscrição Provisória terá validade de 02 (dois) anos a partir de sua emissão.

Valores de referência ano 2018: Taxa de Inscrição Provisória R\$ 46,74;
 Taxa de confecção da Cédula de Identidade Profissional R\$ 15,57;
 Anuidade 2018 R\$ 194,00.

Para solicitação de Inscrição Provisória deve-se encaminhar ao CRN-8:

- Ficha de Inscrição (preenchida, datada e assinada, conforme instruções na mesma);
- 01 foto 3x4 recente, de frente, sem data e com fundo branco (colar na Ficha de Inscrição);
Obs.: não serão aceitas fotos em tamanhos diferentes
- **Cópias autenticadas** dos documentos abaixo:
 - RG;
 - CPF ;
 - Certificado ou declaração de conclusão de curso, constando: data da colação de grau, número da Portaria do MEC de reconhecimento do curso e data e página do DOU de publicação da referida Portaria;
- **Cópias simples** dos documentos abaixo:
 - Título de eleitor;
 - Certidão de Casamento (se for o caso);
 - Certificado de reservista (para sexo masculino);
 - Cópias da carteira de trabalho: desde a página da foto até a primeira página em branco após o último contrato de trabalho (obs.: na sequência da numeração das páginas: 01, 02, 03, 04...)